

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. A reunião realizou-se por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "*As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião*". Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios e Ruy do Rêgo Barros Rocha. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1. Proposta de Remuneração de Membros Estatutários dos Correios - Ciclo 2023/2024 - Relatório nº 39510302/2023 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Giancarlo Pereira Vieira, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas-DEGEP, que apresenta a proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários para o próximo ciclo remuneratório. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade: **a)** o encaminhamento à Assembleia Geral, com parecer favorável, da proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários para o próximo ciclo remuneratório, período de abril/2023 a março/2024, conforme proposta constante no Anexos 10.1 Relatório nº 39510302/2023 - COLEGIADOS-DIGEP e consequentes pagamentos e; **b)** o Regulamento Orientações Gerais Remuneração, Anexo 10.2 do Relatório nº 39510302/2023 - COLEGIADOS-DIGEP.

1.2. Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias - Relatório nº 39621161/2023 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Fagner José Rodrigues, Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREIO, que apresenta a proposta de retorno da Prorrogação da Licença Maternidade por 60

(sessenta) dias. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, o retorno da Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, conforme proposta constante do Relatório nº 39621161/2023 - COLEGIADOS-DIGEP.

1.3. Auxílio para Dependentes com Deficiência - Relatório nº 39475388/2023 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Fagner José Rodrigues, Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREIO, que apresenta a proposta de retorno do benefício "Auxílio para Dependentes com Deficiência". Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, o encaminhamento para análise da Secretária de Coordenação das Empresas Estatais SEST/MGI, com parecer favorável, da proposta do retorno do benefício "Auxílio para Dependentes com Deficiência".

1.4. Indicação do Sr. Wilson Diniz Wellisch para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal dos Correios - Relatório nº 39606281/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º do Estatuto Social dessa Empresa, de **Wilson Diniz Wellisch** para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Ministério das Comunicações-MCOM.

1.5. Indicação da Sra. Sônia Faustino Mendes para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração dos Correios - Relatório nº 39840599/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º do Estatuto Social dessa Empresa, de **Sônia Faustino Mendes** para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Ministério das Comunicações-MCOM, em substituição ao Sr. Maximiliano Salvadori Martinhão.

1.6. Indicação do Sr. Gustavo Gimenez Nonato para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração dos Correios - Relatório nº 39838929/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º do Estatuto Social dessa Empresa, de **Gustavo Gimenez Nonato** para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-MGI, em substituição ao cargo vago, ocupado anteriormente pelo Sr. Daniel Mejdalani Follain.

Em conformidade com o artigo 140 da Lei 6.404/1976, o qual diz: Art. 140. O

conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela assembleia-geral e por ela destituíveis a qualquer tempo(...), e ao artigo 73 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: Art. 73. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, registra-se que serão dados os encaminhamentos necessários para a eleição em Assembleia Geral, dos membros indicados nos itens 1.4, 1.5 e 1.6 da pauta desta reunião.

Na oportunidade, os membros do Conselho de Administração prestam agradecimento e reconhecimento ao trabalho realizado pelo atual Presidente do colegiado, Sr. Maximiliano Salvadori Martinhão, desejando-lhe sucesso. Em seguida, o Presidente Maximiliano agradece aos membros do Conselho, e também ao COAUD, COPES, ao ex-Conselheiro representante dos empregados, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, e à equipe de apoio e organização das reuniões do colegiado, registrando sua admiração e respeito aos Correios.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

*(assinado eletronicamente)*

**Maximiliano Salvadori Martinhão**

Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Fabiano Silva dos Santos**

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Flávia Duarte Nascimento**

Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Ruy do Rêgo Barros Rocha**

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administracao Titular**, em 24/04/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 26/04/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 27/04/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhao, Presidente**, em 04/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 05/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39861222** e o código CRC **9A63D1BF**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.004985/2023-32

SEI nº 39861222